

EDITAL

CANDIDATURA ATRAVÉS DE REINGRESSO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA ANO LETIVO DE 2025/2026

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para **reingresso no curso de Licenciatura da ESD**, para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com a [legislação aplicável](#).

1. Número de Vagas

Não existem limitações quantitativas.

2. Condições para a candidatura

1 - Pode requerer o reingresso no ano 2025/2026 o estudante que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido e
- b) Não tenha estado inscrito nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar (2024/2025).

2 - Atendendo às importantes mudanças verificadas nos planos de estudo nos últimos anos, tanto do ponto de vista da área científica, como das condições e objetivos pedagógicos, os candidatos serão alvo dum processo de creditação, em que serão tidos em conta os conteúdos das disciplinas realizadas.

3. Processo de Candidatura

3.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.

3.2. Os candidatos ao formalizar a sua candidatura podem submeter o documento de identificação (frente e verso), num único documento em **pdf**:

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 40,00€ (quarenta euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

3.4. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas de acordo com o Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

4. Prazos

Calendário

- Candidaturas (*online*): **03 a 24 de agosto de 2025**
- Publicitação dos resultados (*online*) da colocação dos candidatos: **5 de setembro de 2025**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **5 a 8 de setembro de 2025**
- Publicação da lista definitiva* (*online*): **9 de setembro de 2025**
- Matrículas (*online*): **10 e 11 de setembro de 2025**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 5 de setembro passam a definitivos a 9 de setembro.

5. Propinas e Taxas

5.1. O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2025/2026 é de 697,00 euros.

5.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

5.3. Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)